



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Rambilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 56/2025

SÚMULA: ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO E HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as tradicionais festividades de fim de ano e o período de Recesso Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Rambilândia, no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, não havendo atendimento ao público no período mencionado.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de atendimento com expediente reduzido no período de 05/01/2026 até 20/02/2026, sendo das 08:00h às 12:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rambilândia, aos 19 de Dezembro de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026